

Resolução nº : 18469/98
Protocolo nº : 259991/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : MARIO RAMOS DE ASSIS
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 27649/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência